# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano Comissão de Orçamentos e Finanças

## PARECER PROJETO DE LEI Nº 41/2023

Abre crédito suplementar no valor de 1.000.763,97 (um milhão setecentos sessenta e três mil reais com noventa e sete centavos)

### RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação elencado no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

#### **PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

### CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 41/2023, de 17 de Agosto de 2023, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 01 de Setembro de 2023.

Ver. Osval Alves da Silva Presidente

Ver. Filipe Torres Guimarães Membro

Ver. Cristiano José Studzinski

Secretário

Ver. Pabllo Cesar Freitas Campelo

Membro